

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 15.10.2020

-----ATA Nº 33-----

----- Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 14H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD16/2020 – “Aquisição de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD17/2020 – “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio na Validação de Dados no Âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), no Âmbito da Candidatura Fundo de Transportes – Aviso n.º 2/2020 – Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Contratos (A)” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS10/2020 “Manutenção da Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias;-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD16/2020 – “Aquisição de Serviços de Limpeza do Edifício Sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

-----Considerando que o Contrato de prestação de serviços de limpeza celebrado com a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 15.10.2020

Manomagic – Limpezas e Serviços Unipessoal, Lda, termina no próximo dia 03 de novembro, existe a necessidade de se assegurar a higienização e limpeza do edifício sede da OesteCIM, sendo esta uma despesa corrente, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de limpeza.-----

---Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 377/2020, datada de 13.10.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD17/2020 – “Aquisição da Prestação de Serviços para Apoio na Validação de Dados no Âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), no Âmbito da Candidatura Fundo de Transportes – Aviso n.º 2/2020 – Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Contratos (A)” – Proposta de Abertura;**-----

----- O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 16 de julho, estabeleceu a definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, no âmbito da pandemia COVID-19, na sequência das medidas de proteção de saúde pública que implicaram a determinação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 15.10.2020

de imposições de limitação e ajustamentos à operação de transporte público de passageiro, no âmbito do Programa de Apoio à Redução (PART).-----

----- As regras impostas trouxeram consequências óbvias na situação financeira dos operadores de transportes público de passageiros e na sua capacidade para manter a oferta do serviço público de transporte de passageiros.-----

----Nesse sentido, os operadores apresentaram os custos relativos ao segundo e terceiro trimestres e uma previsão para o quarto trimestre.-----

----- Com o objetivo de validar e fundamentar de forma objetiva os valores apresentados, é necessário determinar que as indemnizações compensatórias pressupõem a observância das condições de prestação do serviço público que as justificam.-----

----- Tendo em conta que a validação e fundamentação dos valores apresentados implicam um elevado número de dados que terão de ser analisados e cruzados entre si, de forma a obter-se, num curto espaço de tempo, informação o mais fiel e fidedigna possível à realidade, foi presente a informação técnica dos serviços n.º381/2020, datada de 14/10/2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista a aquisição da prestação de serviços para apoio na validação de dados no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), no âmbito da Candidatura Fundo de Transportes – Aviso n.º 2/2020 – Implementação de Sistemas de Monitorização e Gestão de Contratos (A).-----

-----Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 15.10.2020

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS10/2020 “Manutenção da Solução de Contact Center para Apoiar as Iniciativas Oeste+Empresas e Oeste+Famílias;-----

----- A atual pandemia causada pelo COVID-19 veio criar veio criar uma disrupção quer na vida pessoal das pessoas, quer na realidade económica e social. As atuais medidas de contenção decretadas pelo Governo, sendo essenciais, tiveram um impacto profundo na realidade económica.-----

----- A criação de riqueza e a sustentabilidade económica é fundamental para garantir a saúde, alimentação e futuro de todos.-----

----- Consciente dessa situação a OesteCIM contratou uma solução de contac center que permitiu responder a todas as solicitações de apoio das empresas e famílias do Oeste.-----

----- Uma vez que a pandemia, neste momento, continua a ter um impacto muito negativo para as empresas e famílias da Região Oeste, a OesteCIM, pretende manter ativa a solução de contact center, por mais cinco meses, para continuar a apoiar a economia e famílias do Oeste.-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 383/2020, datada de 15.10.2020, solicitando, nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, e, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP, autorização para aplicação de procedimento ajuste direto simplificado, o qual terá como objeto principal a manutenção da solução contact center para apoiar as iniciativas Oeste+empresas e Oeste+famílias.-----

----- Solicita ainda, que se proceda à adjudicação da “Manutenção da solução de contac



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 15.10.2020

center para apoiar as iniciativas Oeste+empresas e Oeste+famílias” à NOS Comunicações, SA, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida adjudicação, conforme proposto na informação dos serviços e cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 15H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----